CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA- SC.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Texto final sôbre o Projeto de Lei nº 10/68- oriundo do Executivo Municipal, o qual " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA".

TEXTO FINAL:

Projeto de Lei nº 10/68

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA".

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I:-

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Santa Cecilia, para construção de uma ponte inter-municipal, sôbre o Rio Tamanduá, que liga a estrada da localidade de Fazenda Procopiack dêste município à localidade de Itiberê, do municipio de Santa Cecilia.

Art. 2º)- A ponte acima mencionada méde 22 metros de comprimento, por 3 metros de altura e 4 metros de largura, devendo correr 50 % da despesas por conta de cada município.

Art. 3º)- As despesas decorrentes de materias, mão de obra etc. serão com base de concorrência pública pelos municípios.

Art. 4º)- Uma vêz firmado convênio fica o Executivo Municipal autorizado a construir metade da ponte acima referida.

Art. 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira,...

as. SEBASTIÃO GREIN COSTA
Prefeito Municipal.

Esta é a redação original quanto ao projeto de lei supra, a qual adotamos como nóssa e somos pela sua aprovação.

Sala das sessões, em ___ de agosto de 1.968.

.....

.....

Aprovado em Discussão Unica.
A Sanção.
Em 23 de 08 de 1968
PRESIDENTE